

# Abordagem ao covid-19 pelo GlobalG.A.P.

Abril 2020

**[www.certis.pt](http://www.certis.pt)**

## **Como os produtores podem abordar o COVID-19?**

No meio da atual pandemia de COVID-19, explorações ao redor do mundo continuam a fornecer um mundo faminto. No entanto, os agricultores e trabalhadores rurais agora devem fazê-lo com preocupações adicionais de possíveis doenças que podem perturbar as suas famílias, as suas comunidades e a sua capacidade de produzir.

Embora não haja evidências de que alimentos ou embalagens de alimentos transmitam o coronavírus de acordo com um estudo da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) e outras autoridades (veja a nossa recente publicação de notícias compilando vários links úteis), ainda há preocupações sobre a produção e a manipulação seguras de alimentos ao nível das explorações, para proteger o produto e aqueles que plantam, cultivam, colhem e embalam.

Muitos produtores estão a questionar o que podem e devem fazer. Existem muitas fontes que explicam os sintomas e medidas básicas de prevenção, como lavar as mãos. Governos locais, regionais e nacionais estão a identificar opções de teste e medidas a serem tomadas no caso de infeções suspeitas ou confirmadas.

**As informações neste documento têm como objetivo ilustrar como a implementação de boas práticas agrícolas básicas podem ajudar a comunidade agrícola, especialmente neste período de incerteza.**

Diretrizes básicas:

## 1. Distanciamento social

De acordo com a recomendação do CDC (Centros para Controlo e Prevenção de Doenças), o distanciamento social envolve “permanecer fora do ambiente de aglomeração, evitar reuniões em massa e manter distância” sempre que possível para limitar a capacidade do vírus se espalhar. Isso significa que os produtores devem considerar limitar ou proibir os visitantes das explorações, evitar apertar as mãos e outros contatos físicos, garantir que os trabalhadores tenham espaço suficiente - pelo menos 2 m (6 pés) o tempo todo - e seguir as diretrizes locais sobre este tópico.

Sempre que possível, o teletrabalho (trabalho em casa, local de trabalho flexível) deve ser instituído para trabalhadores que não são necessários na exploração.

Em locais de embalagem e outros ambientes **fechados, mudanças de turnos e intervalos escalonados devem ser considerados.**

## 2. Trabalhadores doentes

Embora seja óbvio que os trabalhadores que mostram sinais de doença não devem trabalhar com produtos, e isso também é exigido pela avaliação e pelos procedimentos de avaliação de riscos de higiene, é importante enfatizar e aplicar essas políticas. As informações específicas sobre auto-isolamento e quarentena do COVID-19 devem ser observadas e todos os trabalhadores precisam de estar cientes disso. A notificação de sintomas e de testes positivos (de trabalhadores e familiares de trabalhadores) é crucial para evitar a disseminação do vírus.

O ponto de controle AF 3 “Higiene” (3.1 a 3.4) do GLOBALG.A.P. Garantia Integrada de Produção cobre esses requisitos, e os produtores devem atualizar seus procedimentos e formações para incluir os requisitos de casos especiais em relação ao COVID-19.

### **3. Lavagem das mãos**

A lavagem das mãos continua a ser uma das melhores medidas de proteção para evitar a propagação ou contração do vírus. Para obter instruções excelentes sobre lavagem das mãos, consulte um vídeo informativo, elogiado pelo Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (link na notícia original).

Os trabalhadores que manipulam produtos prontos para consumo devem lavar as mãos antes do início do trabalho, após cada visita à casa de banho, após manusear material contaminado, após fumar ou comer, após intervalos, antes de retornar ao trabalho e a qualquer outro momento em que as mãos se possam ter tornado uma fonte de contaminação (por exemplo, depois de tocar no rosto).

O uso de luvas não é necessariamente mais seguro e deve estar em conformidade com as políticas já definidas para o uso de luvas (por exemplo, descarte de luvas de uso único).

A eficácia das máscaras faciais como material de proteção na prevenção da propagação e contração do vírus está sujeita a incertezas e argumentos científicos. No momento, a GLOBALG.A.P. não tem uma recomendação sobre se devem ou não ser usadas como prática padrão na produção. Os trabalhadores que apresentam sintomas parecidos com os da gripe (mas não testaram positivo para COVID-19) devem usar máscaras, mas, como explicado acima, não devem trabalhar com outras pessoas ou produtos alimentares. Os trabalhadores que precisam de máscaras como parte das medidas normais de proteção, como para aplicações

de pesticidas, devem continuar a usar o equipamento de proteção individual adequado, de acordo com as instruções da etiqueta.

Os produtores devem fornecer recargas suficientes de sabão, toalhas de uso único e desinfetantes para as mãos a todos os trabalhadores e em todas as estações de trabalho.

GLOBALG.A.P. Garantia Integrada de Produção Anexo 1 AF: Avaliação Geral de Riscos, AF 3: Higiene (3.1-3.4), AF 4.4: Roupas e Equipamentos de Proteção, AF 4.5: Bem-Estar do Trabalhador, VF 5.1: Princípios de Higiene, VF 5.2: Instalações Sanitárias

## **4. Procedimentos de emergência**

Esteja pronto para quando você e / ou partes consideráveis da força de trabalho estiverem doentes e a operação precisar de funcionar com uma equipa mínima. Prepare procedimentos básicos sobre quem entrar em contato, caso alguém apresente sintomas ou a quem notificar sobre uma possível infecção ou exposição, números de contato de emergência e planos de contingência para continuar em operação. Identifique os cenários nos quais você precisaria de encerrar temporariamente (a curto ou longo prazo) a operação. A comunicação do status e dos procedimentos a todos os trabalhadores deve ser clara e sucinta.

GLOBALG.A.P. Garantia Integrada de Produção AF 4.1.2, 4.3.1 e 4.5.2

## 5. Política de visitas

Os visitantes devem limitar-se a um mínimo inevitável e devem seguir rigorosamente as instruções sobre distanciamento social e higiene.

GLOBALG.A.P. Garantia Integrada de Produção AF 3.2 (política de higiene), AF 4.3.1 (procedimentos de acidente e emergência), AF 4.4.1 (roupas de protecção)

Nos casos em que os produtores são responsáveis pelo alojamento dos trabalhadores, é necessário que os trabalhadores e as suas famílias compreendam estas medidas mitigadoras e implementem o distanciamento social e aumentem as medidas de higiene.

O transporte de trabalhadores deve seguir todas estas medidas e todos os requisitos adicionais (por exemplo, licenças) estabelecidos por diretrizes ou regulamentos.

**Não confie apenas nesta orientação nos seus esforços para impedir e combater a propagação do COVID-19. As instruções e diretrizes divulgadas por qualquer órgão do governo no nível de país / estado / província devem ser cumpridas integralmente e prevalecer essas orientações em caso de conflito.**